

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 05

PORTARIA Nº 08, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e MEMO. CPPAD 005, DE 21 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 60 dias, a fim de que a Comissão de Permanente de Processos Administrativo Disciplinar – CPPRAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Ozael da Costa Fernandes, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.046059/16-43, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES Reitor



Reitor: Vicemário Simões Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias Chefe de Gabinete: Fábio de Freitas Pereira Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 14 de março de 2017